

PORTARIA Nº 914, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025365/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TORRES & MALERBA LTDA, CNPJ – 11.782.894/0001-35, situada no Município de Iturama – MG, na Av. Gustavo Maia de Menezes, 897 - Vila Pádua, CEP 38.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Iturama e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Carneirinho, Campina Verde, União de Minas, Limeira D'Oeste e São Francisco de Sales no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA